



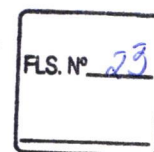
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste  
CELEBRANDO UMA NOVA MISSÃO



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **M. A. DE PAULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.075.523/0001-95, situada na Rua João Prestes de Carvalho, 144, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ANTONIO DE PAULA**, portador da cédula de Identidade sob nº 7.501.583-6 e CPF sob nº 007.198.449-67, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GARAGEM PARA FECHAMENTO E MELHORIA DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONSTRUÇÃO DE MURO EM ACABAMENTO COM CHAPISCO	283,00	M <sup>2</sup>	40,00	11.320,00
2	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTURA E PISO BRUTO	17,00	M <sup>2</sup>	90,00	12.850,00
TOTAL					12.850,00

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 12.850,00 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 12 de Setembro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

### CLÁUSULA SEXTA:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 12 de Setembro de 2019.

**CONTRATANTE:**

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito municipal

**CONTRATADO:**

M. A. DE PAULA MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO - ME  
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.1893.689-03

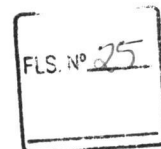
João Vitor Zago da Rocha  
RG.: 12.636.518-7  
CPF: 109.392.239-70



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** M. A. DE PAULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.075.523/0001-95, situada na Rua João Prestes de Carvalho, 144, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GARAGEM PARA FECHAMENTO E MELHORIA DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 12.850,00 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

**Data de assinatura:** 12 de Setembro de 2019.

**Vigência:** 11/01/2020

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
CNPJ 15.680.025/0001-82  
Rua Moisés Luperon, 1001 - Fone: (41) 3657-1222  
CEP: 85.720-000 - PALMITAL - PR

### CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 48, § Único, Inciso I, da Lei Complementar 101/00 e Art. 36 da Lei Complementar 141/2012 o Prefeito Municipal de Palmital e a Secretária Municipal de Saúde convocam público a realização de audiência pública para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

- 1 Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2019.
- 2 Prestação de Contas da Saúde do Segundo Quadrimestre de 2019.

Referidas audiências serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal na data de **27/09/2019** a partir das **14:00 Horas**.

Ficam desde já convocados todos os órgãos da administração direta e indireta, conselhos municipais, órgãos representativos de classes, servidores municipais e todos os cidadãos do município.

Palmital, 12 de setembro de 2019.

Valdinei de Souza  
Prefeito Municipal

Silvânia Schmidt  
Secretaria Municipal de Finanças

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 15.684.544/0001-26

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 098/2019, elaborado na Modalidade de PREGAÇÃO PRESENCIAL, nº 027/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta contida e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENCEDOR:**  
- J.B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 12.137.490/0001-51, com sede na Rodovia PRC 466, Km 181, s/n, Parque Industrial, Pitanga/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço mínimo
1	TUBO DE LUNCHETO ARMADO 0,80 X 1,00	100,00	LN	12,00	12,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1,00	100,00	LN	17,00	17,20
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00	50,00	LN	23,00	14,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1,00	50,00	LN	85,00	32,75
5	TUBO DE LUNCHETO SIMPLES 1,00 X 1,00	100,00	LN	24,00	24,70
6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40 X 1,00	100,00	LN	50,00	5,00
7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60 X 1,00	100,00	LN	80,00	8,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,80 X 1,00	100,00	LN	144,00	14,40
<b>TOTAL</b>					<b>128.350,00</b>

- Total dos Itens R\$ 128.350,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Setembro de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 15.684.544/0001-26

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINALDO OLIVEIRA**.

**Contrato:** M. A. DE PAULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ nº 03.075.523/0001-95, situada na Rua João Prestes de Carvalho, 144, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GARAGEM PARA FECHAMENTO E MELHORIA DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

**Valor Total do Contrato:** R\$ 12.850,00 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

**Data de assinatura:** 12 de Setembro de 2019.

**Vigência:** 11/01/2020

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 15.684.544/0001-26

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINALDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** DM PLANEJE BEM ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Davello 409, Centro, Palmital-Pr.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

**Data de assinatura:** 12 de Setembro de 2019.

**Vigência:** 11/01/2020

**Município de Santa Maria do Oeste**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 15.684.544/0001-26

### CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em observância ao disposto no § 4º da Art. 36 da Lei Complementar 101/00, torna pública a realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2019, para tanto, são convocados todos os municípios, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 26/09/2019

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Alexandre Kortziak, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 16 horas

Assunto: Audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2019, incluindo o Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**Município de Santa Maria do Oeste**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 15.684.544/0001-26

### CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, torna pública que, em atendimento ao disposto no § 4º da Art. 36 da Lei Complementar 101/00, fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, no dia 26 de setembro de 2019, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, situada Rua Alexandre Kortziak, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**  
Rua Visconde de Guaranês, 311 - Fone/Fax: (41) 3648-3443 - CEP: 85600-000  
Câmara Administrativa: 28 de Janeiro - CEP: 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.gov.br

### LEI Nº 2256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Para modificar os subsídios dos vereadores.

APRESENTADA À CÁMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 39 DA LEI ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA, A SEGUIR: LEI

Art. 1º Concede reajuste anual aos vereadores dos subsídios aos Vereadores.

Art. 2º O índice aplicado será o INPM - Índice Geral dos Preços do Mercado, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.201, de 24 de Junho de 2019.

Art. 3º Fica a Lei em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 1º de Janeiro de 2019.

Pitanga, 11 de setembro de 2019.

Eloy de Lúcia Otton Pauloski  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**  
Rua Visconde de Guaranês, 311 - Fone/Fax: (41) 3648-3443 - CEP: 85600-000  
Câmara Administrativa: 28 de Janeiro - CEP: 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 64/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, EM REUNIÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2019, CONVOCA O MUNICÍPIO DE PITANGA, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.

Art. 1º O Município de Pitanga, no âmbito do processo licitatório nº 027/2019, apresenta o seguinte quadro de valores:

Descrição	Carga	Atividade	Quantidade	Valor	Meta	Destino	Período
Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	Vereador	Comunicação	08	1.000,00	08	Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	02/09/2019 a 05/09/2019
Abastecimento de Água - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	400,00	08	Abastecimento de Água - Índice Geral dos Preços do Mercado	07/09/2019
Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	800,00	08	Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	Vereador	Comunicação	08	1.000,00	08	Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	400,00	08	Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	Vereador	Comunicação	08	1.000,00	08	Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	400,00	08	Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	Vereador	Comunicação	08	1.000,00	08	Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	400,00	08	Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**  
Rua Visconde de Guaranês, 311 - Fone/Fax: (41) 3648-3443 - CEP: 85600-000  
Câmara Administrativa: 28 de Janeiro - CEP: 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 64/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, EM REUNIÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2019, CONVOCA O MUNICÍPIO DE PITANGA, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.

Art. 1º O Município de Pitanga, no âmbito do processo licitatório nº 027/2019, apresenta o seguinte quadro de valores:

Descrição	Carga	Atividade	Quantidade	Valor	Meta	Destino	Período
Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	Vereador	Comunicação	08	1.000,00	08	Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	02/09/2019 a 05/09/2019
Abastecimento de Água - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	400,00	08	Abastecimento de Água - Índice Geral dos Preços do Mercado	07/09/2019
Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	800,00	08	Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	Vereador	Comunicação	08	1.000,00	08	Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	400,00	08	Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	Vereador	Comunicação	08	1.000,00	08	Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	400,00	08	Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	Vereador	Comunicação	08	1.000,00	08	Indicador de Qualidade de Vida - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019
Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	Servidor	Comunicação	08	400,00	08	Atividade de Lazer - Índice Geral dos Preços do Mercado	04/09/2019 a 06/09/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eloy de Lúcia Otton Pauloski  
Presidente